

ATA Nº 03
JULGAMENTO

PROCESSO: Licitação nº0000077/2021 - Unidade Licitações e Compras
CRITÉRIO: Menor Preço
MODO DE DISPUTA: Fechado (sem inversão de fases)
DATA DO EDITAL: 17.05.2021 – Suspenso em 07.06.2021 e reagendado em 23.06.2021
DATA DA ABERTURA: 14.07.2021 às 09h30min.
DATA DA ABERTURA HABILITAÇÃO: 26.07.2021 às 09h30min.
NÚMERO DE PARTICIPANTES: 03 (três)
OBJETO: O presente procedimento licitatório tem por objeto a execução de obras de recuperação e restauro do prédio tombado pelo patrimônio histórico da Agência Cachoeira do Sul/RS, de acordo com as especificações contidas nos anexos, partes integrantes do edital.
DESTINO: Agência Cachoeira do Sul/RS.
APROVAÇÃO: Pela DD. Diretoria em 23.12.2020, pelo Comitê de Gestão Administrativa em 27.11.2020, por proposição da Unidade de Engenharia em 20.11.2020.

1 EMPRESA(S) PARTICIPANTE(S):

- 1.1 CONSTRUTORA Biapó Ltda. – CNPJ: 25.078.452/0001-17
- 1.2 ESTUDIO Sarasa Conservação e Restauração S/S Ltda. – CNPJ: 05.323.630/0001-10
- 1.3 MARSOU Engenharia Eireli – CNPJ: 01.278.335/0001-39

2 JULGAMENTO:

Com base nos documentos que formam o presente processo e nos pareceres da Unidade de Engenharia, datado e recebido em 02.08.2021, e da Unidade de Política de Crédito e Análise de Risco, datado e recebido em 28.07.2021, deliberamos o que segue:

Item Único - Obras de recuperação e restauro do prédio tombado pelo patrimônio histórico da Agência Cachoeira do Sul/RS.

2.1 Desclassificar a(s) proposta(s) da(s) licitante(s) conforme segue:

- Não houve licitantes desclassificados.

2.2 Classificar a(s) proposta(s) da(s) licitantes conforme segue:

ORDEM	LICITANTE	VALOR TOTAL
1º	CONSTRUTORA Biapó Ltda.	R\$ 2.360.736,25
2º	ESTUDIO Sarasa Conservação e Restauração S/S Ltda.	R\$ 2.763.069,96
3º	MARSOU Engenharia Eireli	R\$ 3.093.769,11

Conforme prevê a legislação vigente e o Regulamento de Licitações e Contratos do Banrisul, esta Comissão de Licitações realizou negociação direta com a licitante detentora da melhor proposta, CONSTRUTORA Biapó Ltda., tendo sido negociado/ajustado o valor total de R\$ 2.360.736,25 (dois milhões trezentos e sessenta mil setecentos e trinta e seis reais e vinte e cinco centavos).

De acordo com o item 6.6 do Edital, foi verificada a efetividade da proposta da licitante classificada em primeiro lugar, nos termos do art. 56 da Lei nº13.303/2016, sendo que a proposta da licitante CONSTRUTORA Biapó Ltda. atendeu aos requisitos do item V – Da Proposta – do Edital, estando o valor negociado dentro do valor estimado pela Administração.

2.3 Habilitar a licitante CONSTRUTORA Biapó Ltda., por atender a todos os requisitos do item VIII – Habilitação – do Edital, tendo apresentado declarações, documentação jurídica, fiscal, de qualificação técnica e de qualificação econômico-financeira de acordo com as exigências editalícias.

2.4 Declarar vencedora a licitante CONSTRUTORA Biapó Ltda., pelo valor total de R\$ 2.360.736,25 (dois milhões trezentos e sessenta mil setecentos e trinta e seis reais e vinte e cinco centavos), visto ter sido verificada a efetividade da proposta e o atendimento aos requisitos de habilitação.

Informamos que o resultado deste julgamento estará disponível em nosso site www.banrisul.com.br – Licitações – Vender para o Banrisul e será publicado no Diário Oficial do Estado – RS.

COMISSÃO DE LICITAÇÕES

Porto Alegre, 03 de agosto de 2021.

Álvaro Luís Azevedo Guazzelli
Presidente

Samuel Petroli

Camila Lima Vellinho